

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA – CCAT

A Certidão de Comprovação de Aptidão Técnica – CCAT é um documento emitido pelo CRQ XVI para atender principalmente as empresas e profissionais que necessitem de documentos que comprovem sua capacitação técnica para suprir a exigência prevista na Lei das Licitações Públicas (lei 8.666/93). Ela também serve de meio para que o interessado mantenha um acervo técnico catalogado no CRQ-XVI.

Para que a CCAT seja emitida, é necessário o profissional esteja em situação regular no Conselho na data da solicitação. O documento averbará somente os serviços realizados a partir da data do registro do profissional.

Documentos Necessários

1. Requerimento preenchido e assinado pelo profissional responsável pelo trabalho que se quer certificar. (Ver formulário abaixo)
2. Atestado (original e uma cópia) ou declaração da empresa contratante, emitido em papel timbrado, evidenciando os serviços realizados, o período e o nome do profissional da química responsável pela execução do serviço.
3. Cópia do contrato de prestação de serviços e aditamentos;

Importante

Caso o serviço tenha sido prestado sem a elaboração de contrato, o profissional deverá fazer sua comprovação por meio Pedido de Compra ou Nota Fiscal (cópia simples) ou declaração fornecida pela contratante, em papel timbrado, assinada pelo representante legal. Nos documentos citados deverão constar o tipo de serviço, o período em que foi ou está sendo realizado e o nome do Profissional da Química responsável pela sua execução. Será critério exclusivo do CRQ-XVI emitir ou não a CCAT que não puder ser comprovada por contratos.

4. Os documentos devem ser entregues **somente** na sede do CRQ-XVI, em Cuiabá - MT, pessoalmente, ou enviados via Correios para a Rua Presidente Castelo Branco, 599 Bairro Quilombo CEP 78.043-430.

O valor da taxa para emissão da CCAT estará disponível na Resolução Normativa vigente (consultar o CRQ). Será emitida **UMA TAXA PARA CADA ATESTADO APRESENTADO.**

O pagamento da taxa acima prevê que a retirada da certidão será feita na sede do CRQ-XVI. Essa condição é válida, inclusive, para profissionais e empresas residentes/sediadas em outras cidades.

Caso prefira que o documento seja remetido via Correios, será necessário o recolhimento de uma taxa adicional (consultar o CRQ) para cobertura dos serviços de postagem.

Observações:

- Para análise e emissão do pedido de Certidão deverá ser encaminhada a cópia do comprovante de pagamento da taxas de Certidão e serviço de postagem (se for o caso). Pedido sem o comprovante de pagamento será desconsiderado no prazo máximo de 7 dias úteis.
- Caso a correspondência usada para remessa do documento seja devolvida por erro de endereçamento ou pelo fato de o carteiro não ter encontrado ninguém no local para fazer a entrega, o interessado terá de recolher outra taxa para que uma nova remessa seja feita. Por isso, ao preencher o formulário de pedido de certidão, certifique-se de que o endereço informado está correto.

O prazo para emissão da CCAT é de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos documentos e da comprovação do pagamento da respectiva taxa.

Caso o interessado tenha optado por retirar a CCAT pessoalmente, o horário de atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 9h – 12h e das 14h às 17h.

Conselho Regional de Química XVI Região
Requerimento de emissão de Certidão de Comprovação de
Aptidão Técnica por profissionais



Nome :

CPF: N° da Carteira

Endereço:

N° Complemento:

Cidade/UF : CEP:

e-mail: Telefone ()

Vem requerer a emissão da (s) CCAT (s) referente (s) ao (s) atestado(s) emitido (s) pelo (s) órgão (s) e/ou empresa (s) abaixo relacionado(s).

Estou ciente de que a emissão do documento está condicionada ao pagamento da respectiva taxa e ao atendimento das condições previstas para este procedimento.

, de de .

(assinatura e carimbo do profissional solicitante)